



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE

TERMO DE REFERÊNCIA

**1. OBJETO**

O objeto do presente termo de refere-se à **Contratação de empresa para fornecimento de alimentação pronta, destinados aos profissionais técnicos, quando em serviço no município e fornecimento de alimentação aos servidores municipais das secretarias, quando em serviço fora do expediente normal e para atendimento dos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal.**

**2. JUSTIFICATIVA**

O presente processo administrativo de compra justifica-se pela necessidade de aquisição do objeto a ser licitado para que não haja descontinuidade dos serviços essenciais prestados por esta secretaria.

**3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	PRATO COMERCIAL	1000,000	UNIDADE
2	QUENTINHA	1000,000	UNIDADE

*Especificação : Prato Feito (PF), Alimentos disponíveis: carne (tipo variado), peixe (tipo variado), Frango (tipos variados), arroz, macarrão, feijão, salada (tipo: variadas)*

*Especificação : Quentinha, Refeição Pronta e Embalada. Alimentos disponíveis: Carne (tipo variados), Peixe (tipo variados), Frango (tipo variados), acompanhamento: arroz, macarrão, feijão, salada (tipo variado).*

**4. PRAZO DE ENTREGA**

O prazo para entrega do material ou início da prestação do serviço, deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

**5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

**6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA**

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores; Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

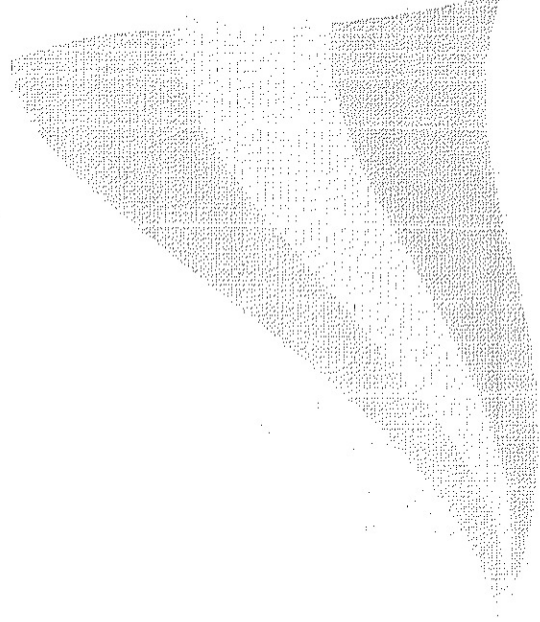


ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE

Santa Luzia do Pará, 08 de julho de 2019.

*Jhonnyrys Ricardo Sousa da Silva*  
**JHONNYRYS RICARDO SOUSA DA SILVA**

*Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude*



PREFETURA DE

SANTA LUZIA DO PARÁ

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



TERMO DE REFERÊNCIA

**1. OBJETO**

O objeto do presente termo de refere-se à **Contratação de empresa para fornecimento de alimentação pronta, destinados aos profissionais técnicos, quando em serviço no município e fornecimento de alimentação aos servidores municipais das secretarias, quando em serviço fora do expediente normal e para atendimento dos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal.**

**2. JUSTIFICATIVA**

O presente processo administrativo de compra justifica-se pela necessidade de aquisição do objeto a ser licitado para que não haja descontinuidade dos serviços essenciais prestados por esta secretaria.

**3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	PRATO COMERCIAL. <i>Especificação : Prato Feito (PF), Alimentos disponíveis: carne (tipo variado), peixe (tipo variado), Frango (tipos variados), arroz, macarrão, feijão, salada (tipos variados)</i>	1000,000	UNIDADE
2	QUENTINHA <i>Especificação : Quentinha, Refeição Pronta e Embalada. Alimentos disponíveis: Carne (tipo variado), Peixe (tipo variado), Frango (tipo variado), acompanhamento: arroz, macarrão, feijão, salada (tipo variado).</i>	1000,000	UNIDADE
3	COQUETEL TIPO 1 <i>Especificação : Lanche completo, acompanhado de suco ou refrigerante e/ 200ml e Salgado.</i>	500,000	UNIDADE
4	COQUETEL TIPO 2 <i>Especificação : Doces ou Salgados variados (Cenico).</i>	100,000	UNIDADE
5	COQUETEL TIPO 3 <i>Especificação : Torrada Salgada. (40x50cm)</i>	100,000	UNIDADE
6	COQUETEL TIPO 4 <i>Especificação : Torrada Torrada Doce. (40x50cm)</i>	100,000	UNIDADE

**4. PRAZO DE ENTREGA**

O prazo para entrega do material ou início da prestação do serviço, deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

**5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

**6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA**

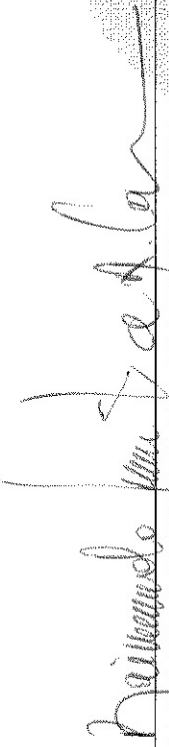


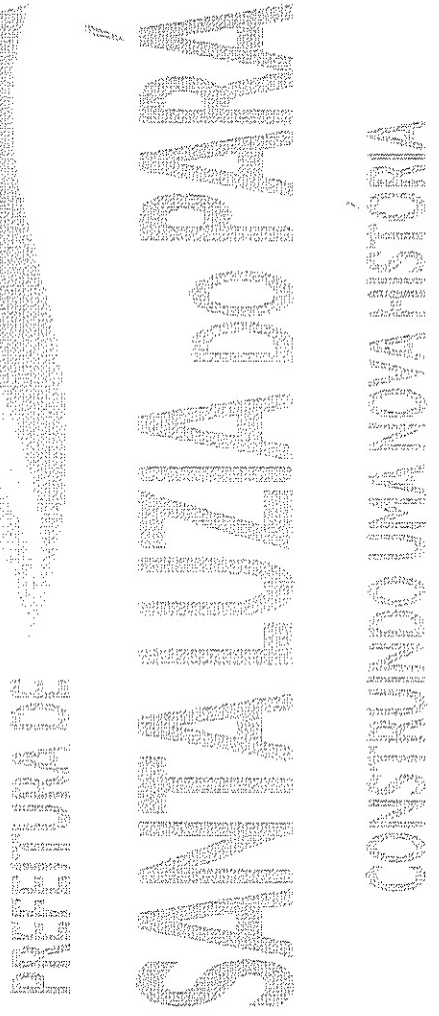
ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores; Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Santa Luzia do Pará, 08 de julho de 2019.

  
RAIMUNDO NONATO DE ALBUQUERQUE CARVALHO  
Secretário Municipal de Adm. e Finanças





ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SEC. MUN. DE OBRAS TRANSP. E SERV. URBANO



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

O objeto do presente termo de refere-se à Contratação de empresa para fornecimento de alimentação pronta, destinados aos profissionais técnicos, quando em serviço no município e fornecimento de alimentação aos servidores municipais das secretarias, quando em serviço fora do expediente normal e para atendimento dos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal.

### 2. JUSTIFICATIVA

O presente processo administrativo de compra justifica-se pela necessidade de aquisição do objeto a ser licitado para que não haja descontinuidade dos serviços essenciais prestados por esta secretaria.

### 3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	PRATO COMERCIAL <i>Especificação : Prato Feito (PF), Alimentos disponíveis: carne (tipo variado), peixe (tipo variado), Frango (tipos variados), arroz, macarrão, feijão, salada (tipo: variadas)</i>	1000,000	UNIDADE
2	QUENTINHA <i>Especificação : Quentinha, Refeição Pronta e Embalada. Alimentos disponíveis: Carne (tipo variados), Peixe (tipo variados), Frango (tipo variados), acompanhamento: arroz, macarrão, feijão, salada (tipo variada).</i>	1000,000	UNIDADE
3	COQUEL TIPO 1 <i>Especificação : Lanche completo, acompanhado de suco ou refrigerante c/ 200ml e Salgado.</i>	800,000	UNIDADE

### 4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material ou início da prestação do serviço, deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

### 5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

### 6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores; Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.



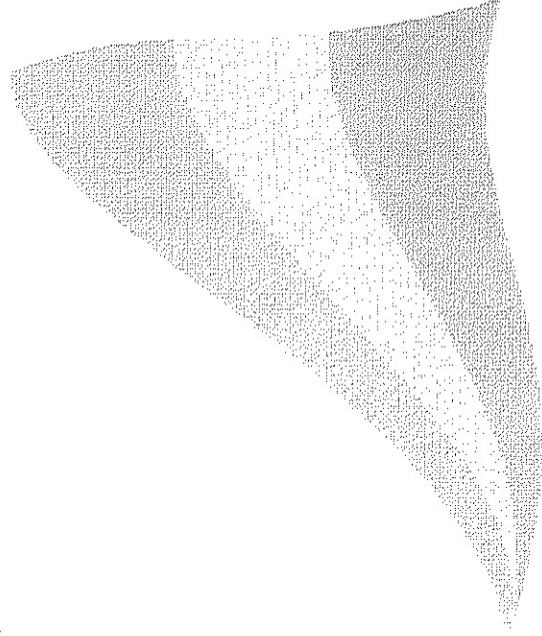
ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SEC. MUN. DE OBRAS TRANSP. E SERV. URBANO



Santa Luzia do Pará, 05 de julho de 2019.

**BENEDITO FERREIRA DA COSTA**  
Secretário Municipal de Obras,  
Transportes e Serviços Urbanos.

**BENEDITO FERREIRA DA COSTA**  
SEC. MUN. DE OBRAS TRANSP. E SERV. URBANO



PREFEITURA DE

**SANTA LUZIA DO PARÁ**

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL



TERMO DE REFERÊNCIA

**1. OBJETO**

O objeto do presente termo de refere-se à **Contratação de empresa para fornecimento de alimentação pronta, destinados aos profissionais técnicos, quando em serviço no município e fornecimento de alimentação aos servidores municipais das secretarias, quando em serviço fora do expediente normal e para atendimento dos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal.**

**2. JUSTIFICATIVA**

O presente processo administrativo de compra justifica-se pela necessidade de aquisição do objeto a ser licitado para que não haja descontinuidade dos serviços essenciais prestados por esta secretaria.

**3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	PRATO COMERCIAL	1.500,000	UNIDADE
2	QJENTINHA <i>Especificação : Prato Feito (PIF), Alimentos disponíveis: carne (tipo variado), peixe (tipo variado), Frango (tipos variados), arroz, macarrão, feijão, salada (tipo: variadas)</i>	1.000,000	UNIDADE
3	COQUETEL TIPO 1 <i>Especificação : Quentinha, Refeição Pronta e Embalada. Alimentos disponíveis: Carne (tipo variados), Peixe (tipo variados), Frango (tipo variados), acompanhamento: arroz, macarrão, feijão, salada (tipo variada).</i>	800,000	UNIDADE
4	COQUETEL TIPO2 <i>Especificação : Lanche completo acompanhado de suco ou refrigerante c/ 200ml e Salgado.</i>	180,000	UNIDADE
5	COQUETEL TIPO 3 <i>Especificação : Doces ou Salgados variados (Centro).</i>	120,000	UNIDADE
6	COQUETEL TIPO 4 <i>Especificação : Torrada Salgada, (40x50cm)</i> <i>Especificação : Torrada Doce, (40x50cm)</i>	120,000	UNIDADE

**4. PRAZO DE ENTREGA**

O prazo para entrega do material ou início da prestação do serviço, deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

**5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

**6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA**



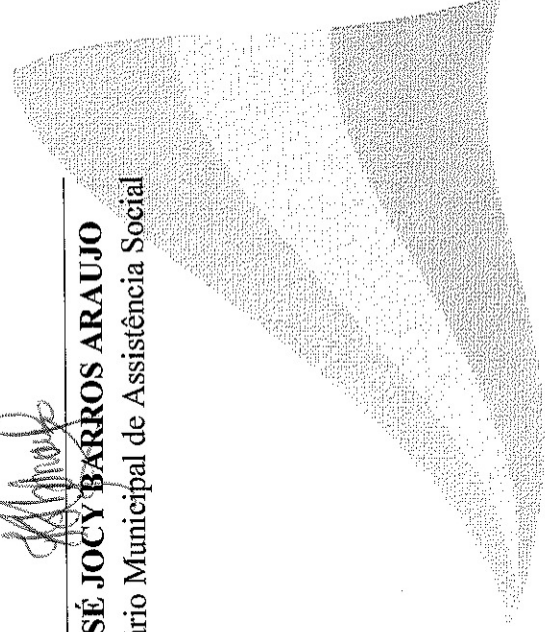
ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL



A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores; Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Santa Luzia do Pará, 04 de julho de 2019.

**JOSÉ JOCY BARROS ARAUJO**  
Secretário Municipal de Assistência Social



PREFEITURA DE

SANTA LUZIA DO PARÁ

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA





ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

O objeto do presente termo de refere-se à **Contratação de empresa para fornecimento de alimentação pronta, destinados aos profissionais técnicos, quando em serviço no município e fornecimento de alimentação aos servidores municipais das secretarias, quando em serviço fora do expediente normal e para atendimento dos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal.**

**2. JUSTIFICATIVA**

O presente processo administrativo de compra justifica-se pela necessidade de aquisição do objeto a ser licitado para que não haja descontinuidade dos serviços essenciais prestados por esta secretaria.

**3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	PRATO COMERCIAL <i>Especificação : Prato Feito (PF), Alimentos disponíveis: carne (tipo variado), peixe (tipo variado), Frango (tipos variados), arroz, macarrão, feijão, salada (tipo: variadas)</i>	1500,000	UNIDADE
2	QUENTINHA <i>Especificação : Quentinha, Refeição Pronta e Embalada. Alimentos disponíveis: Carne (tipo variados), Peixe (tipo variados), Frango (tipo variados), acompanhamento: arroz, macarrão, feijão, salada (tipo variada).</i>	1500,000	UNIDADE
3	COQUETEL TIPO 1 <i>Especificação : Lanche completo, acompanhado de suco ou refrigerante c/ 200ml e Salgado.</i>	1200,000	UNIDADE
4	COQUETEL TIPO 2 <i>Especificação : Doces ou Salgados variados (Centro).</i>	140,000	UNIDADE
5	COQUETEL TIPO 3 <i>Especificação : Torta Salgada, (40x50cm)</i>	140,000	UNIDADE
6	COQUETEL TIPO 4 <i>Especificação : Torta Torta Doce (40x50cm)</i>	140,000	UNIDADE

**FUNDEB**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	PRATO COMERCIAL <i>Especificação : Prato Feito (PF), Alimentos disponíveis: carne (tipo variado), peixe (tipo variado), Frango (tipos variados), arroz, macarrão, feijão, salada (tipo: variadas)</i>	1000,000	UNIDADE
2	QUENTINHA <i>Especificação : Quentinha, Refeição Pronta e Embalada. Alimentos disponíveis: Carne (tipo variados), Peixe (tipo variados), Frango (tipo variados), acompanhamento: arroz, macarrão, feijão, salada (tipo variada).</i>	1000,000	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



3	COQUETEL TIPO 1	1000,000	UNIDADE
<i>Especificação : Lanche completo, acompanhado de suco ou refrigerante c/ 200ml e Salgado.</i>			
4	COQUETEL TIPO 2	500,000	UNIDADE
<i>Especificação : Doce ou Salgados variados (Cento).</i>			
5	COQUETEL TIPO 3	100,000	UNIDADE
<i>Especificação : Torta Salgada, (40x50cm)</i>			
6	COQUETEL TIPO 4	100,000	UNIDADE
<i>Especificação : Torta Torta Doce, (40x50cm)</i>			

#### 4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material ou início da prestação do serviço, deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

#### 5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

#### 6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores; Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

**SANTA LUZIA DO PARÁ**  
Santa Luzia do Pará, 05 de julho de 2019.

*Fabiana Lacerda Silva*

Secretária Municipal de Educação  
Decreto Nº 007/2018

**FABIANA LACERDA SILVA**

Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

O objeto do presente termo de refere-se à **Contratação de empresa para fornecimento de alimentação pronta, destinados aos profissionais técnicos, quando em serviço no município e fornecimento de alimentação aos servidores municipais das secretarias, quando em serviço fora do expediente normal e para atendimento dos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal.**

### 2. JUSTIFICATIVA

O presente processo administrativo de compra justifica-se pela necessidade de aquisição do objeto a ser licitado para que não haja descontinuidade dos serviços essenciais prestados por esta secretaria.

### 3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	PRATO COMERCIAL	500,000	UNIDADE
2	QUENTINHA <i>Especificação : Prato Feito (PF), Alimentos disponíveis: carne (tipo variado), peixe (tipo variado), Frango (tipos variados), arroz, macarrão, feijão, salada (tipo: variadas)</i>	500,000	UNIDADE
3	COQUETEL TIPO 1 <i>Especificação : Quentinha, Refeição Pronta e Embalada. Alimentos disponíveis: Carne (tipo variados), Peixe (tipo variados), Frango (tipo variados), acompanhamento: arroz, macarrão, feijão, salada (tipo variado).</i>	100,000	UNIDADE
4	COQUETEL TIPO 2 <i>Especificação : Doces em Salgados variados (Centol).</i>	50,000	UNIDADE
5	COQUETEL TIPO 3 <i>Especificação : Torta Salgada, (40x50cm)</i>	20,000	UNIDADE
6	COQUETEL TIPO 4 <i>Especificação : Torta Torta Doce, (40x50cm)</i>	20,000	UNIDADE

### 4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material ou início da prestação do serviço, deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

### 5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

### 6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA



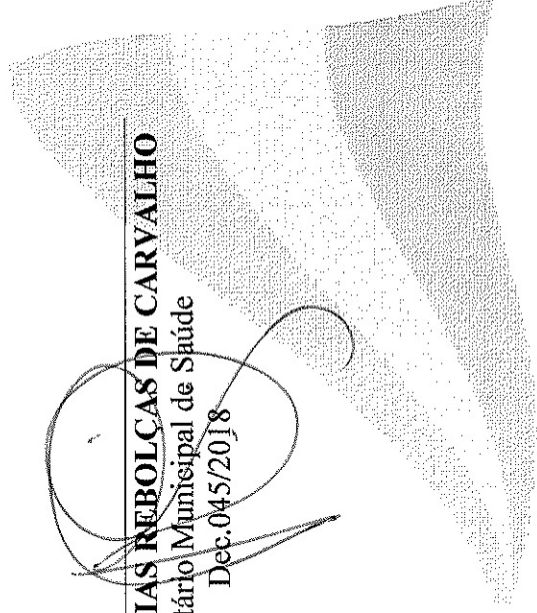
**ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores; Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Santa Luzia do Pará, 03 de julho de 2019.

**MANOEL MESSIAS REBOLCAS DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Dec. 045/2018



PREFEITURA DE

**SANTA LUZIA DO PARÁ**

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

O objeto do presente termo de refere-se à **Contratação de empresa para fornecimento de alimentação pronta, destinados aos profissionais técnicos, quando em serviço no município e fornecimento de alimentação aos servidores municipais das secretarias, quando em serviço fora do expediente normal e para atendimento dos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal.**

### 2. JUSTIFICATIVA

O presente processo administrativo de compra justifica-se pela necessidade de aquisição do objeto a ser licitado para que não haja descontinuidade dos serviços essenciais prestados por esta secretaria.

### 3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	PRATO COMERCIAL	1000.000	UNIDADE
2	QUENTINHA <i>Especificação : Prato Feito (PF). Alimentos disponíveis: carne (tipo variado), peixe (tipo variado), Frango (tipos variados), arroz, macarrão, feijão, salada (tipo: variados)</i>	2000.000	UNIDADE
3	COQUETEL TIPO 1 <i>Especificação : Quentinha, Refeição Pronta e Embalada. Alimentos disponíveis: Carne (tipo variados), Peixe (tipo variados), Frango (tipo variados), acompanhamento: arroz, macarrão, feijão, salada (tipo variado).</i>	500.000	UNIDADE
4	COQUETEL TIPO 2 <i>Especificação: Lanche completo; acompanhamento: suco ou refrigerante c/ 200ml e Salgado.</i>	100.000	UNIDADE
5	COQUETEL TIPO 3 <i>Especificação : Doces ou Salgados variados (Conto).</i>	100.000	UNIDADE
6	COQUETEL TIPO 4 <i>Especificação : Torrada Salgada; (40x50cm) Torrada Torrada Doce; (40x50cm)</i>	100.000	UNIDADE

### 4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material ou início da prestação do serviço, deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

### 5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

### 6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores; Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Santa Luzia do Pará, 02 de julho de 2019.



**JOSÉ VALMIR DE OLIVEIRA**

*Secretario Mun. de Meio Ambiente*



PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA DO PARÁ**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA